

Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

2024/2025 – Época Especial

Direitos Fundamentais

I

- Identificação do direito fundamental afetado – apoio aos cidadãos com deficiência (art. 71.º CRP), entre outros
- Caracterização da omissão
- Identificação da justificação para a omissão
- Identificação dos princípios estruturantes em causa e aplicação ao caso:
 - Princípio da proibição do défice

II

- Identificação do direito fundamental restringido – direito ao ressarcimento dos danos causados pelo Estado e demais entidades públicas (art. 22.º CRP)
- Caracterização da restrição
- Identificação da justificação para a restrição
- Identificação dos princípios estruturantes em causa e aplicação ao caso:
 - Princípio da proibição do excesso
 - Princípio da reserva de lei

III

- Identificação do direito fundamental restringido – direito de propriedade privada (art. 62.º CRP)
- Caracterização da restrição
- Identificação da justificação para a restrição
- Identificação dos princípios estruturantes em causa e aplicação ao caso:
 - Princípio da igualdade
- Caracterização da questão como de eficácia entre privados:
 - Caracterização das teorias aplicáveis
 - Escolha da que considera mais adequada e aplicação ao caso

IV

- Identificação dos direitos fundamentais envolvidos: liberdade de criação artística (art. 42.º/1 CRP), integridade física (art. 25.º/1 CRP)
- Caracterização do caso como renúncia
 - Análise dos pressupostos para a renúncia
 - Discussão quanto à admissibilidade de renúncia no caso
- Identificação dos princípios estruturantes em causa e aplicação ao caso:
 - Princípio da dignidade da pessoa humana